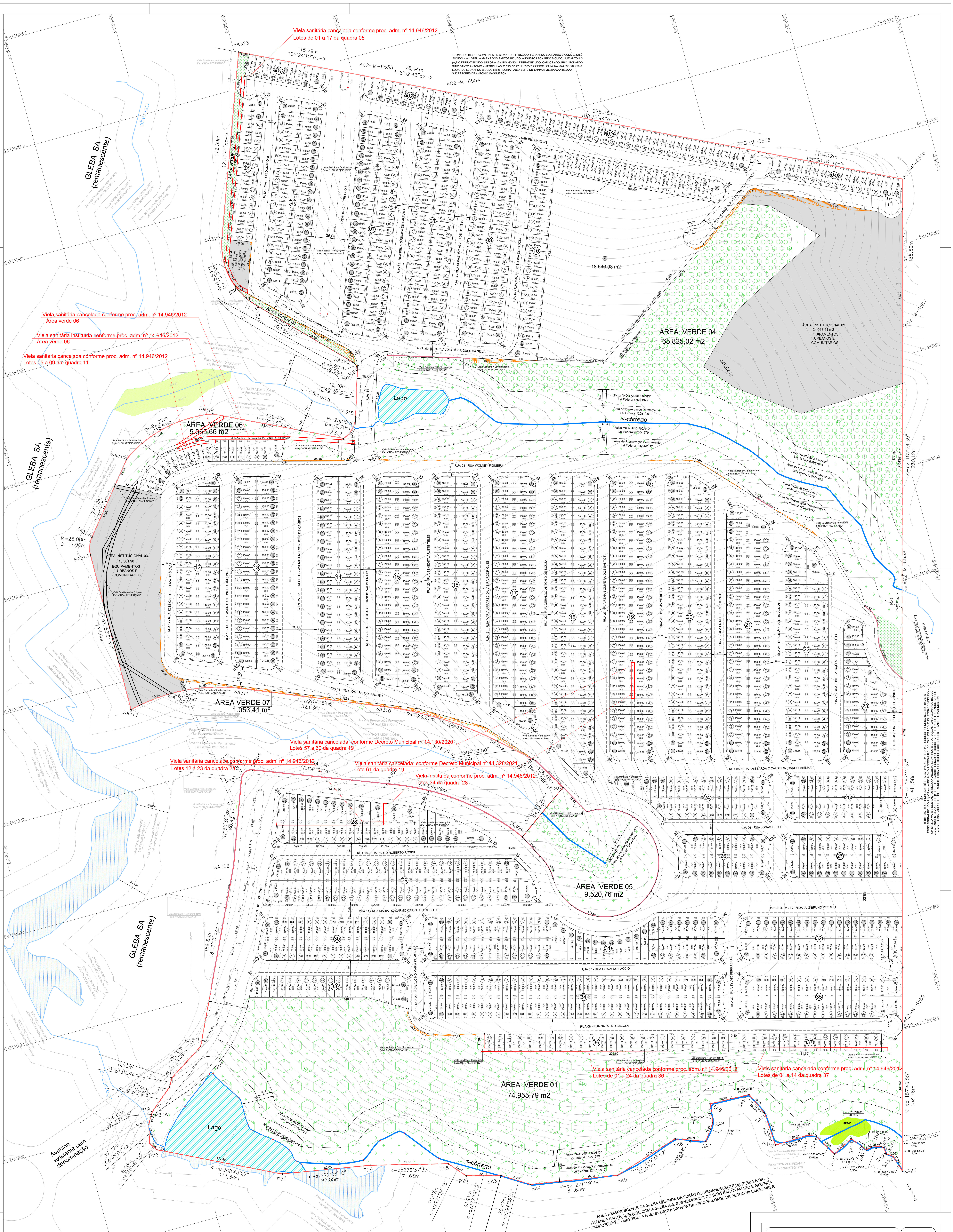
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes de 01 a 17 da quadra 05
LEONARDO BICUDO e s/m CARMEN SILVIA TRUFFI BICUDO, FERNANDO LEONARDO BICUDO E JOSÉ BICUDO e s/m STELLA MARYS DOS SANTOS BICUDO, AUGUSTO LEONARDO BICUDO, LUIZ ANTONIO FABIO FERRAZ BICUDO JUNIOR e s/m IRIS MONOLI FERRAZ BICUDO, CARLOS ADOLPHO LEONARDO SÍTIO SANTO ANTONIO - MATRÍCULAS 55.225, 55.226 E 55.227, CÓDIGO DO INCRA: 624.098.004.790-6 EDUARDO LEONARDO BICUDO e s/m REGINA PAULA LEITE DE BARROS LEONARDO BICUDO - SUCESSORES DE ANTONIO MAGNUSSON
AC2–M–6553
AC2–M–6554
AC2–M–6555
AC2–M–6556
AC2–M–6557
AC2–M–6558
AC2–M–6559
RUA - 01 - RUA MANOEL RIBEIRO MARTINS
RUA 02 - RUA CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
RUA 03 - RUA WOLNEY FIGUEIRA
RUA 04 - RUA JOSÉ PAULO IFANGER
RUA 05 - RUA ANISTARDA C CALDEIRA (CANDELARINHA)
RUA 06 - RUA JONAS FELIPE
RUA 07 - RUA OSWALDO FACCIO
RUA 08 - RUA NATALINO GAZOLA
RUA - 09
RUA 10 - RUA PAULO ROBERTO ROSINI
RUA 11 - RUA MARIA DO CARMO CARVALHO GLISIOTTE
AVENIDA 01
AVENIDA 02 - AVENIDA LUIZ BRUNO PETRILLI
GLEBA SA (remanescente)
ÁREA VERDE 01
74.955,79 m2
ÁREA VERDE 03
ÁREA VERDE 04
65.825,02 m2
ÁREA VERDE 05
9.520,76 m2
ÁREA VERDE 06
5.065,66 m2
ÁREA VERDE 07
1.053,41 m²
ÁREA INSTITUCIONAL 02
24.813,41 m2
EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
ÁREA INSTITUCIONAL 03
10.301,96
EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
18.546,08 m2
Lago
<-córrego
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Área verde 06
Viela sanitária instituída conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Área verde 06
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes 05 a 09 da quadra 11
Viela sanitária cancelada conforme Decreto Municipal nº 14.130/2020
Lotes 57 a 60 da quadra 19
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes 12 a 23 da quadra 28
Viela sanitária cancelada conforme Decreto Municipal nº 14.328/2021
Lote 61 da quadra 19
Viela instituída conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes 34 da quadra 28
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes de 01 a 24 da quadra 36
Viela sanitária cancelada conforme proc. adm. nº 14.946/2012
Lotes de 01 a 14 da quadra 37
Faixa "NON AEDIFICANDI"
Lei Federal 6766/1979
Área de Preservação Permanente
Lei Federal 12651/2012
Avenida existente sem denominação
ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA ORIUNDA DA FUSÃO DO REMANESCENTE DA GLEBA A DA FAZENDA SANTA ADELAIDE COM A GLEBA A-3, DESMEMBRADA DO SITIO SANTO AMARO E FAZENDA CAMPO BONITO - MATRICULA N66.161 DESTA SERVENTIA - PROPRIEDADE DE PEDRO VILLARES HEER
GLEBA SA2
(destacada da Fazenda Santa Adelaide)
outubro 2013

LEGENDA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	HACHURA
1	Área loteada	☐
2	Área institucional	▒
3	Área verde	🟩
4	Córrego	〰
5	Lago	▨
6	Viela Sanitária	═
7	Brejo	🟩
8	Perimetro da matricula 87256	‒ ‒ ‒
9	Caimento da água	
10	Limite APP	‒ ‒ ‒
11	Lotes residenciais	○
12	Lotes mistos (comercial/residencial)	●

Especificação	AREAS (M2)	%
1. Área de lotes (1463 Lotes)	250.614,39	41,73
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema de vias	155.280,99	25,85
2.2 Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitarios)	36.041,05	6,00
2.3 Espaços livres de uso público		
2.3.1 Áreas verdes	158.730,60	26,42
2.3.2 Sistemas de Lazer	0,00	0,00
3. Outros		
4. Área loteada	600.667,03	100
5. Area remanescente		
6. TOTAL DO LOTEAMENTO	600.667,03	100

COORDENADAS NASC. DATUM SAD69	
NASCENTE 01	X= 268232,00 Y= 7441721,00
NASCENTE 02	X= 268597,13 Y= 7441845,74

URBANÍSTICO | única

Parque Residencial
SABIÁS

ASSUNTO:
PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO
LOCAL:
Gleba SA3 da Fazenda Santa Adelaide
Bairro Cruz Alta
MUNICÍPIO:
Indaiatuba – SP
PROPRIETÁRIO:
LAROE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ESCALA: 1/1000

SITUAÇÃO

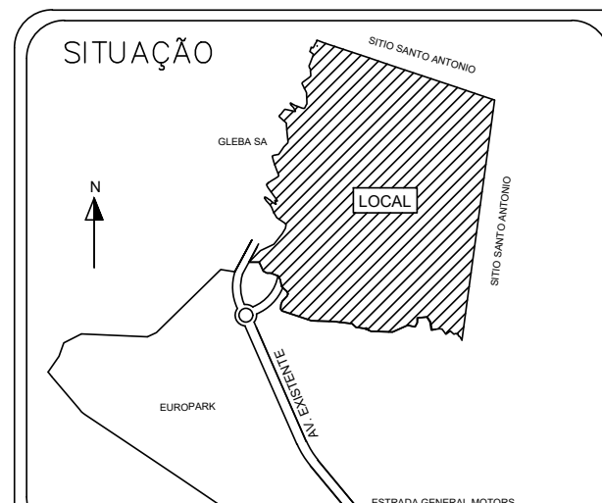

Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário
LAROE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ÁREAS (m²)

VIDE QUADRO AO LADO

Autor do Projeto
VICTOR HUGO CASTILHO
Arquiteto e Urbanista
CAU 123.887-6
INSCR. MUNICIPAL 133.642-9
RRT: 1746913

Resp. Téc. pelos cálculos analíticos e agrimensura
CARLOS ALBERTO S. CASTILHO
Agrimensor
CREA-SP 064.501.039-6
ART: 92221220131546515

Indaiatuba,17 de janeiro de 2014

APROVAÇÃO